GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Circular n.º 50/2021 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 05 de novembro de 2021

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 30/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Emergencial do Sistema de Via Permanente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, incluindo-se a Infraestrutura e Superestrutura da Via Permanente, Obras de Arte correntes e dos Elementos da Faixa de Domínio, com o fornecimento de todos os sobressalentes de consumo, materiais de consumo, sobressalentes de giro, ferramentas, instrumentos, equipamentos, e dispositivos complementares, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Os valores constantes nas composições do Modelo de Proposta em que consta como referência CPTM estão defasados. Favor disponibilizar as composições atualizadas.

Resposta 1: Quanto ao escopo da composição dos itens do orçamento, informamos que a Tabela SIEC/CPTM é de fonte oficial e de acesso público.

Informamos ainda que o valor estimado para o objeto é sigiloso, conforme o art. 34 da Lei 13.303/2016.

Questionamento 2: Favor esclarecer do que se trata o cronograma constante no Anexo U, como foi calculado as porcentagens dos anos e especificar a descrição dos serviços.

Resposta 2: O cronograma de desembolsos foi estimado através da previsão de serviços dentro do orçamento do objeto da contratação.

Informamos ainda que o valor estimado para o objeto é sigiloso, conforme o art. 34 da Lei 13.303/2016.

Questionamento 3: Entendemos que o item 2.25 da Planilha orçamentária “Instalação e montagem de via corrida com trilho, fixação elástica”, se refere a serviço de montagem de uma nova grade ferroviária, com trilhos novos, dormentes novos e lastro novo. Nosso entendimento está correto.

Resposta 3: Os insumos/equipamentos/mão-de-obra e os respectivos coeficientes do item 2.25 estão disponíveis na Tabela SIEC/CPTM.

Quanto ao escopo da composição dos itens do item 2.25, informamos que a Tabela SIEC/CPTM é de fonte oficial e de acesso público.

Informamos ainda que o valor estimado para o objeto é sigiloso, conforme o art. 34 da Lei 13.303/2016.

Questionamento 4: Entendemos que todos os serviços do Item 1 “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS PERMANENTES”, só está incluído mão de obra, pois o material será

medido pelo item 3 “MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VIA PERMANENTE”. Nosso entendimento está correto?

Resposta 4: O item 2 - "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIA PERMANENTE" contemplam mão-de-obra e materiais, enquanto que o item 3 - "MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VIA PERMANENTE" trata-se apenas da aquisição de material.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (http://www.metro.df.gov.br/?page_id=46666) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Diego Mondini de Souza

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Pregoeiro(a)**, em 05/11/2021, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **73508028** código CRC= **392F528F**.